

	TERMO DE REFERÊNCIA	
Núcleo Emitente: Nucleo de Comunicação e Desenvolvimento Institucional		DATA DE EMISSÃO 27/04/2022
Assunto: Contratação de gráfica para impressão de livreto		

1. DO OBJETIVO:

Contratação de gráfica para impressão de livreto contendo relatório de realizações do Museu do Futebol e do Museu da Língua Portuguesa.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Impressão de 200 (duzentas) unidades de livreto conforme as especificações técnicas abaixo relacionadas:

- Capa flexível com orelhas de 150mm cada (total: 850x300mm), 4x1 cores, papel 300g.
- Guardas: 8 pgs, 250x250mm, 1 cor, couché fosco 170g.
- Miolo com 44 páginas 250x250mm, 4 cores, papel 90g. Costurado.
- Lombadas – calcular espessura

Antes da impressão final do produto, a gráfica deve apresentar um protótipo do material para aprovação do Núcleo de Comunicação do IDBrasil.

A entrega do material deverá ser feita no Museu do Futebol – Praça Charles Miller, s/n, Pacaembu, São Paulo-SP e no Museu da Língua Portuguesa – Praça da Luz, s/n, Bom Retiro, São Paulo – SP.

3. ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

“Em razão da necessidade do IDBRASIL colaborar com as autoridades públicas de saúde quanto à necessidade de proteção da sociedade, face às ameaças de transmissão do corona vírus (Covid-19), inclusive atendendo às recomendações constante na Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional dada pela OMS, em 30 de janeiro de 2020; na Portaria Federal nº 188/GM/MS, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN); e no Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declarou situação de emergência no Município de São Paulo, a Diretoria Executiva INFORMA que a contratação, cujo objeto é a contratação de gráfica para impressão de livreto, será feita de forma exclusivamente remota, pela internet / e-mail.”

- As propostas deverão ser enviadas para os e-mail compras@idbr.org.br e compras@museulp.org.br até às 18h do dia 04/05/2022
- As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de preço, técnica e prazo de entrega.

- A empresa deverá enviar currículo e/ou portfólio, juntamente com a proposta comercial.
- A empresa deverá informar o prazo de produção e entrega do produto final.
- A proposta comercial deverá contemplar todos os custos, ser elaborada em papel timbrado, contendo o CNPJ e o CNAE do proponente, e estar devidamente assinado pelo responsável da empresa ou elaboração da proposta..

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1. A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;

4.2. A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Fornecer o arquivo fechado para impressão e sanar as dúvidas da **CONTRATADA**, caso existam.

6. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

- O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários da Diretoria Técnica do Museu do Futebol em todas as etapas.
- A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo para execução dos serviços será pactuado entre as partes, após a escolha do proposta vencedora.

8. DO PAGAMENTO:

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro, ciente de que não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado.

Para este serviço, o pagamento será feito contra a apresentação de duas notas fiscais, uma em

Razão Social do Museu do Futebol, outra para o Museu da Língua Portuguesa, dividindo em partes iguais (50% para cada) o valor total do serviço.

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, após execução dos trabalhos, conforme segue:

Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br (Museu do Futebol) e compras@museulp.org.br (Museu da Língua Portuguesa), entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.

Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br (Museu do Futebol) e compras@museulp.org.br (Museu da Língua Portuguesa), entre os dias 16 e 26, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.

A Nota Fiscal da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.

As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br e compras@museulp.org.br dentro do mês de competência da prestação dos serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

O IDBRASIL recebe notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 26 do mês da prestação dos serviços.

Notas fiscais emitidas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser canceladas pelo contratado.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

9.1. A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária.

9.2. O Contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.

9.3. Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) que atenda às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email: compras@idbr.org.br e compras@museulp.org.br.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.